

**DECRETO Nº 346, DE 25 DE JANEIRO DE 2022**

Altera o Decreto nº 1793/2019 que nomeou os membros do Conselho Municipal de Saneamento Básico - CONSAB para o quadriênio 2019/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO VERDE, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais, e com fundamento no artigo 23 da Lei Municipal n.º 130/2018 e o Decreto nº 1793/2019,

DECRETA:

Art. 1ª Fica alterado o Decreto nº 1793 de 07 de outubro de 2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“I. DO PODER PÚBLICO:

a) Secretaria Municipal de Meio Ambiente:

Titular: Franciele Kássia de Oliveira

Suplente: Rhafael Pereira Barros

.....

c) Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano:

Titular: Vinicius Freitas Mury

Suplente: Nilson de Oliveira

d) Agência Municipal de Defesa do Consumidor – PROCON:

Titular: Jaqueline Laporte

Suplente: Glauciele Guimarães dos Santos

e) Poder Legislativo Municipal:

Titular: Lucivaldo Tavares Medeiros

Suplente: Gerlos Mendonça de Moraes”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Verde, 25 de janeiro de 2022.

Renato Leão

registrado as fichas do arquiv.
Própria publicação nesta secretaria.
Em 25 de 01 de 2022
Renato Leão de Lemos Barros
CPF: 334.715.501-35

PAULO FARIA DO VALE
Prefeito de Rio Verde